



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DO HOMEM E DA MULHER

PROJETO DE LEI Nº 121/2023, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 27 de setembro de 2023, de autoria do **VEREADOR ANGELO STELZER NETO**, que “VISA GARANTIR O DIREITO AO ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DE COLATINA PARA A PESSOA COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, TDH, SÍNDROME DE DOWN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 04/10/2023.

É o Relatório.

O presente projeto de lei tem por objetivo garantir o direito ao acompanhamento especializado por equipe multidisciplinar nas escolas públicas e privadas de Colatina para a pessoa com Transtornos do Espectro Autista – TEA, TDH, Síndrome de Down, e dá outras providências.

Como justificativa para a proposição, informa o Nobre Vereador, que a proposta deste projeto de lei é que seja permitida a entrada destes profissionais de forma regular periódica ou em caso de necessidade afim de que possibilite aquele aluno que faz o acompanhamento prescrito por um médico, estar sendo visto em seu ambiente escolar pela equipe que o acompanha regularmente, sem que haja a necessidade de adaptação, e para que ele(a) não tenha nenhum atraso no seu desenvolvimento escolar e social, que interfira no seu futuro.

Quanto a competência, assim dispõe a legislação:

Artigo 11 Compete privativamente ao Município:
I - Legislar sobre assuntos de interesse local; (...)

Diante da análise da justificativa apresentada, razão assiste ao pleito, visto ser notório o interesse público da presente proposição, bem como atende aos requisitos para sua regular tramitação. Assim, esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento da presente matéria para apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 121/2023**.

Sala das comissões, 04 de outubro de 2023.

KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGORIO
PRESIDENTE

JOÃO MARCOS CUNHA FILHO
VICE-PRESIDENTE

GEFERSON ISRAEL ALVES
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003300330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 05/10/2023 16:08

Checksum: **C968DECD02C2CDD42257833413ECF9BB0EE13ACD625C842736DC65554C446872**

Assinado eletronicamente por **João Marcos Cunha Filho**, em 05/10/2023 17:09

Checksum: **F9D39B890D80CF907EE9CA4A8BEF7417A64750898A954F80EB9C448FA6146DBD**

Assinado eletronicamente por **Kecia Nascimento Bassetti Gregorio** em 17/11/2023 12:10

Checksum: **C70AB5A1BB57060AAD55ADA614CF911CD2352CE962F101667D02E2F03E89BA4F**

